



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N° 007/2025

De 02 de Setembro de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI N° 049/2025**, dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da lei municipal N°227/2015, e dá outras providências”. **De autoria do Poder Executivo.**

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

João Carlos Neres Miranda
Presidente da Comissão

Soranda da Silva Duarte Lima
Relatora

Evandro Santos Saraiva
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal